



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.554.174/0001-82  
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro  
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

**PORTARIA GPME N° 019, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre redução de carga horária de professora que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e Lei n° 859, de 11 de outubro de 1993,

**RESOLVE:**


**Art. 1°** Fica concedido a Redução de Carga Horária, de 25% (vinte e cinco por cento) à professora **MARIA ANDREIA DA SILVA MOREIRA**, CPF n° **911.716.443-53**, Matrícula n° **869**, em conformidade com a Lei n° 859, de 11 de outubro de 1993, e Decreto n° 172, de 2 de setembro de 2019, **por tempo de serviço**.

**Art. 2°** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

  
Vilma Carvalho Amorim  
Prefeita